



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 - centro - Itariri/SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

### DECRETO Nº 1446/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1985/2017 de 09 de outubro de 2017,

### DECRETA

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) nos setores da Administração e Finanças, Obras, Viação e Serviços Municipais, Fundo Municipal de Assistência Social, Esportes e Fundo Municipal de Saúde conforme especificação abaixo relacionada:

#### 02-Executivo

##### 02-02- Administração e Finanças

##### 04.122.0002.2001- Manutenção do Departamento

Ficha: 13- 3.1.90.11- Vencos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R\$ 5.500,00

17-3.3.90.36-Outras Serv. de Terceiros- PF.....R\$ 9.200,00

##### 02-10- Obras, Viação e Serviços Municipais

##### 15.452.0008.2011-Manutenção do SLRM

Ficha: 144-3.1.90.11-Vencos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R\$ 10.600,00

##### 02.13-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0010.2001-Manutenção do Departamento

Ficha 173-3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 3.150,00

##### 02.08- Esportes

##### 27.812.0006.2001- Manutenção do Departamento

Ficha 124-3.3.90.39-Outros Serv. de Tere. PJ.....R\$ 3.800,00

##### 02.06-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento

Ficha 100-3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 82.250,00



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat 133 - centro - Itariri/SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, especificada abaixo da seguinte forma:

02-99-Reserva de Contingência  
99.999.0099.9999- Reserva de Contingência  
Ficha 189-9.9.99.99-Reserva de Contingência.....R\$ 79.100,00

02.13- Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0010.2001-Manutenção do Departamento  
Ficha 176- Outros Serv. de Terc. PJ.....RS 3.150,00  
Total.....RS 82.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 31 de outubro de 2017

  
Dinamerico Gonçalves Peroni  
Prefeito Municipal